



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 19/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 16-09-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata da reunião anterior, por unanimidade. A Sr.^a Vereadora Zélia Silva não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Paulo Santos informa o Órgão Executivo que a ponte que foi danificada na Carrasqueira já foi reaberta.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que a Praia Fluvial do Trabulo encontra-se fechada a partir do dia 15 de setembro de 2016. Informa ainda que o Bar da Praia do Trabulo apenas irá abrir aos fins-de-semana, de acordo com informação fornecida por quem explora o Bar.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Carta aberta/ despedida do Prof. Carlos Paixão, na qualidade de coordenador e professor na Associação Desportiva de Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e manifesta unanimemente o seu agradecimento ao Prof. Carlos Paixão por todo o trabalho desenvolvido em prol do desporto no concelho de Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2. Email datado de 05/07/2016, remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre "instalação de central biomassa florestal - Mundão - Viseu - Pergunta ao Governo".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Email datado de 02/08/2016, remetido pela Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, sobre "Assembleia Distrital de Viseu - remessa de memorando".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

4. Email datado de 05/09/2016, remetido pela CCDR Centro, sobre "Excedência aos Valores Limiar de Ozono".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

5. Email datado de 07/09/2016, remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, sobre a colaboração na Caminhada Solidária organizada pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

6. Email datado de 08/09/2016, remetido pela CIMVDL, sobre "1.ª Feira do Vinho, Produtos Tradicionais e Artesanato Portugueses em Bruxelas (11 a 13 de novembro)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu unanimemente suportar 50% das despesas que ficarão a cargo da participação de empresas do Município de Sátão, ficando os restantes 50% a cargo das empresas participantes. As despesas mencionadas referem-se a um representante por empresa (estadia e viagem). A CIMVDL suportará todas as despesas de logística.

Órgãos da Autarquia

7. Reclamação dos moradores dos prédios da Rua Manuel de Oliveira, em Sátão, relativamente ao Café O Cantinho da Carmo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra salientando que será enviado um ofício aos moradores dos referidos prédios, informando-os que o Município de Sátão autorizou o encerramento do café O Cantinho da Carmo, de 15 a 20 de agosto de 2016, às 02h00, devido à realização das festas concelhias, salientando ainda que é o mês de emigração em que os estabelecimentos podem



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ter mais ganhos monetários. Nos restantes meses do ano, a Câmara Municipal já limitou o horário de funcionamento até às 00h00.

8. Auto de ocorrência n.º 62/2016 - Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Sátão relativamente ao incidente na habitação do Sr. Jorge Manuel Lopes do Amaral, sita na rua da Corga, n.º 18, 3560-140 Muxós, Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra em que o incidente se deu devido a um saneamento feito em tempos nessa rua e que devido às intempéries, a água acabou por entrar na garagem do requerente, tendo provocado alguns estragos. Depois de já ter conversado com o Sr. Jorge Manuel Lopes do Amaral, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs o pagamento de 2.000,00€ (dois mil euros) de indemnização. O Órgão Executivo concordou unanimemente com esta proposta sendo remetida para a próxima reunião de Câmara Municipal.

9. Discussão das verbas de futebol para as camadas jovens.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que foi contactado pela Associação Desportiva de Sátão para a necessidade de reforço de verbas para as camadas jovens, visto que o valor atribuído não é suficiente, dado o número de camadas jovens existente, onde participam cerca de cem crianças. Como o valor é atribuído equitativamente à Associação Desportiva de Sátão e ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves, o Órgão Executivo concordou unanimemente em atribuir uma verba suplementar de 5.000,00€ (cinco mil euros) às camadas jovens da Associação Desportiva de Sátão, pois a mesma assim se justifica. Este assunto é remetido para a próxima reunião de Câmara Municipal.

10. Obras para aumentar os valores de água no Trabulo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que estão a decorrer obras na Praia Fluvial do Trabulo para aumento dos valores de água no Trabulo.

11. Reclamação dos moradores das ruas que circundam o bar Kandeias em Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra, comunicado verbalmente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e decidiu por unanimidade que o bar Kandeias em Sátão irá funcionar até às 04h00 de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo. Nos restantes dias funcionará até às 02h00.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Se se verificar qualquer reclamação por distúrbios ao bar imputados, o horário de funcionamento será novamente reduzido. Esta decisão será dada a conhecer ao gerente do Bar Kandeias e à Guarda Nacional Republicana de Sátão.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira salienta que os bares não podem ser responsabilizados pelos descatos que ocorrem na via pública.

O Sr. Vereador Fernando Gomes salienta que, na maioria das vezes, os bares continuam a vender bebidas alcoólicas a pessoas que não estão aptas a consumi-las, não cumprindo assim o DL n.º 50/2013, de 16 de abril, onde é referido no Artigo 3.º, alínea c, que “É proibido facultar, independentemente de objetivos comerciais, vender ou, com objetivos comerciais, colocar à disposição, bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público: a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.” Ao prevaricarem este Artigo, a os bares também poderão ser responsabilizados pelos descatos que ocorrem na via pública.

12. Reclamação de um morador referente ao restaurante "Zé da Poça", em Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da reclamação verbal de uma moradora do prédio onde se situa o restaurante “Zé da Poça” e decidiu por unanimidade advertir o gerente do mesmo para a necessidade de minimizar o barulho noturno, de modo a não perturbar o descanso dos moradores.

13. Protocolo entre Câmara Municipal de Sátão e o Clube de Orientação de Viseu - Natura.

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a celebração do Protocolo entre Câmara Municipal de Sátão e o Clube de Orientação de Viseu – Natura, referente ao evento “II Troféu de Orientação Pedestre Dão Lafões 2016”.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. "II Meeting de Orientação Pedestre Dão Lafões" - solicitação de licenciamento de prova.

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o licenciamento da prova de "II Meeting de Orientação Pedestre Dão Lafões", a realizar nos dias 08 e 09 de outubro de 2016, dando igualmente conhecimento dessa autorização à Guarda Nacional Republicana de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. “II Meeting de Orientação Dão Lafões” - pedido de apoio humano e logístico, por parte do Clube de Orientação de Viseu - Natura.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder apoio humano e logístico ao Clube de Orientação de Viseu – Natura, no “II Meeting de Orientação Dão Lafões”, a realizar nos dias 08 e 09 de outubro de 2016.

Unidade Financeira

16. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

17. Atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Folclórico e Recreativo de Rio de Moinhos, para aquisição de um palco.

Conforme deliberado na reunião do Órgão Executivo no dia 05 de agosto de 2016, em que o Município comparticiparia em 50% do valor total do palco, foi atribuído um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Folclórico e Recreativo de Rio de Moinhos, para aquisição do mesmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

18. Atribuição de subsídio no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escuteiros de Sátão, para apoio à peregrinação nacional de escuteiros a Fátima, nos dias 08 e 09 de outubro de 2016.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva apresentou a seguinte proposta:

“Vem o Agrupamento de Escuteiros de Sátão requerer junto da Câmara Municipal apoio financeiro para a peregrinação nacional de escuteiros a Fátima que se realizará nos dias 8 e 9 de outubro.

Irão aproximadamente 70 escuteiros de Sátão, sendo necessário apoio para sustentar toda a logística necessária para a realização da referida atividade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, face ao exposto proponho que seja atribuído o montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para custear as despesas da referida atividade.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 12h00 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 19/2016

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.